



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 091

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/7/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 03/07/2017

PRESIDENTE

Considerando que, no dia 20 de maio, foi realizada na EMEF "Prof. Jonas Alves de Araújo", a tradicional "Festa da Família", evento dirigido a alunos, familiares e comunidade em geral;

Considerando que o intuito do evento foi aproximar a escola da comunidade e contou com diversas atrações como apresentações de Judô, Capoeira, Ginástica Rítmica, Zumba, Dança Afro, Dança do Ventre, bem como ofereceu serviços e atividades como artesanato, corte de cabelo, barbearia, massagem, maquiagem, manicure, verificação de glicemia e aferição de pressão arterial;

Considerando que a "Festa da Família" é idealizada e viabilizada pela equipe da EMEF "Prof. Jonas Alves de Araújo", pelo Mestre do Grupo Brasil Capoeira, Daniel Benvindo, e pela nutricionista Joselma Rizzo, em parceria com diversas organizações e instituições, entre elas: Centro Paula Souza, EFAC, Rotary Botucatu Norte, ABAD, SEBRAE, Cia de Dança New Falac e Academia Equilíbrio, os quais contribuíram essencialmente para a realização de referido evento;

Considerando que é dever do Poder Legislativo exaltar festividades que proporcionem entretenimento e bem-estar às comunidades de nosso município;

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a EMEF "PROF. JONAS ALVES DE ARAÚJO", na pessoa da Diretora, **VALÉRIA CRISTINA ROSSI BALISTA**, ao Mestre do Grupo Brasil Capoeira, **DANIEL BENVINDO**, e à nutricionista do Centro Paula Souza/Industrial, **JOSELMA RIZZO**, extensiva a parceiros e colaboradores, pelo sucesso na realização da "Festa da Família", evento dirigido a alunos, familiares e comunidade em geral.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de julho de 2017.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB